

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO
Câmara Municipal**Extrato do Despacho n.º 65-A/2025**

Sumário: Efetivando a entrada em funções de Absalão Gineton Nascimento Gertrudes, como Vereador, assumindo os pelouros da Cultura, Turismo, Formação Profissional, Reintegração Social e Marketing.

Extrato do Despacho de S. Ex.º a Presidente da Câmara Municipal de Porto Novo

Nos termos dos artigos 54º e 89º n.º 1 da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, tornar-se efetiva, a entrada em funções do eleito municipal Absalão Gineton Nascimento Gertrudes, suplente na lista do PAICV, nas Eleições Autárquicas realizadas no país, em 01 de dezembro de 2024, em substituição do Vereador Osmar Avelino Silva Lopes da Silva, para, em Comissão Ordinária de Serviço exercer o cargo de Vereador, responsável pelos pelouros da Cultura, Turismo, Formação Profissional, Reintegração Social e Marketing, com efeito a partir do dia 01 de agosto de 2025.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 19 de julho de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Andrade Pinheiro*.